

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 01/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – FOMENTO À CRIAÇÃO E À CIRCULAÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS – PRIMAVERA (CICLO 2)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE PRIMAVERA-PA, por meio de seu Secretário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 045/2021, e considerando:

- a) a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);
- b) a Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura;
- c) o Decreto Federal nº 11.740, de 1º de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;
- d) o Decreto Federal nº 11.453, de 20 de março de 2023 (Decreto de Fomento), que dispõe sobre o regime próprio de fomento à cultura no âmbito da Administração Pública federal;
- e) o princípio da ampla participação e da publicidade que rege os processos de chamamento público, bem como o interesse público em assegurar maior alcance, isonomia e oportunidade de acesso dos agentes culturais do município de Primavera-PA ao Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Ciclo 2;
- f) a necessidade de ampliar o prazo de inscrições em razão da demanda de agentes e coletivos culturais por mais tempo para reunir a documentação exigida no Anexo 2 (Formulário de Inscrição) e demais anexos do Edital, de modo a garantir maior participação e qualidade das propostas apresentadas;
- g) que a alteração ora promovida não implica modificação do objeto, dos valores, das categorias ou dos critérios de julgamento estabelecidos no Edital nº 01/2026 e em seus Anexos, tratando-se exclusivamente de prorrogação de prazo, medida que não causa prejuízo aos interessados e, ao contrário, amplia as condições de participação;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica prorrogado o prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Fomento à Criação e à Circulação de Produções Culturais – Primavera (Ciclo 2), anteriormente fixado até o dia 18/08/2026, para o dia 31/08/2026, às 23h59min (horário local), mantidas as demais condições, exigências e forma de inscrição previstas no Edital e em seus Anexos.

Art. 2º

Em razão da prorrogação de que trata o Art. 1º, e a fim de preservar os intervalos originalmente previstos entre as etapas do certame, o Cronograma constante do Anexo 10 do Edital nº 01/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Etapas	Prazo inicial	Prazo final
1	Publicação do Edital	29/07/2026	
2	Inscrições	29/07/2026	31/08/2026
3	Seleção	22/09/2026	24/09/2026
4	Resultado preliminar de seleção	25/09/2026	
5	Recurso — Etapa de Seleção	28/09/2026	30/09/2026
6	Publicação final de seleção	09/10/2026	
7	Habilitação documental	13/10/2026	15/10/2026
8	Resultado preliminar de habilitação	16/10/2026	
9	Recurso — Etapa de Habilitação	19/10/2026	20/10/2026
10	Publicação final de habilitação	21/10/2026	
11	Assinatura do Termo de Execução Cultural	22/10/2026	27/10/2026
12	Pagamento	28/10/2026	30/10/2026
13	Execução das atividades	31/10/2026	15/01/2027
14	Recebimento dos relatórios de prestação de contas	—	Até 29/01/2027

Parágrafo único. As datas constantes dos itens 3 a 14 da tabela acima são apresentadas a título de reprogramação consequente da prorrogação das inscrições, preservados os mesmos intervalos entre etapas fixados no Edital originalmente publicado, podendo ser objeto de nova retificação, caso necessário, mediante publicação específica pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer.

Art. 3º

Ficam mantidas, em sua integralidade, todas as demais disposições, cláusulas, categorias, valores, critérios de avaliação e exigências documentais constantes do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e de seus Anexos (1 a 12), não alcançados pela presente prorrogação.

Art. 4º

Este Aviso de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado nos mesmos canais oficiais de publicação do Edital nº 01/2026.

Primavera-PA, 19 de agosto de 2026.

CLEUDO DOMINGOS DA SILVA REIS FILHO

Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

Decreto Municipal nº 045/2021